

Secretaria Municipal de Finanças

Compete à Secretaria de Finanças:

- I - Exercer atividades referentes ao lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e demais rendas municipais;**
- II - Receber, pagar e guarda e movimentação de valores do Município;**
- III- Registrar o controle contábil da administração orçamentária, financeira e patrimonial do Município;**
- IV - Fiscalizar normas de programação financeira e acompanhar a execução do orçamento;**
- V - Prestar assessoria aos órgãos da municipalidade quanto às técnicas de planejamento, controle, organização e métodos;**
- VI - Fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados;**
- VII - Desempenhar outras atividades afins.**